



DECRETO Nº 029/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nossa amiga **RAIMUNDA NONATA ALVES (Dona Nonatinha)**.

Considerando que a mesma exerceu o cargo de **PREFEITA MUNICIPAL DE PACUJÁ**.

Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 13, 14 e 15 de setembro de 2024.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 13 de setembro de 2024.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá